



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 07/2024 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 125/2024

Dispõe sobre emenda parlamentar impositiva nº 07/2024 ao Projeto de Lei do Executivo nº 125/2024, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Adilson Paranhos**.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº125/2024 exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal artigo 2º - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito ordinário nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE 02.05.04	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA Função/Sub/Programa/Atividade: 10.302.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R\$ 206.000,00	-UPA João Brischi, no Jardim Paulista, Monte Mor – SP, CEP 13190-000 como: Infraestrutura: Compra + Instalação de Ar condicionados
Secretaria de Saúde e Dependências 02.05.01	Convênio Hospital Função/Sub/Programa/Atividade: 10.122.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.50.52	R\$ 206.000,00	-Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus Monte Mor – SP, CEP 13190-000 como: Infraestrutura: Compra + Instalação de Ar condicionados
TOTAL DESTINADO		R\$ 412.000,00	

Artigo 3º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2025, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 303, no valor de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais).

Artigo 4º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave J03-c2024-pxB



Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 01 de novembro de 2024.

Adilson Paranhos
Vereador



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 “Lei Orçamentária Anual”, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Esta emenda parlamentar se destina a fortalecer a infraestrutura de saúde no município, especificamente com a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em unidades de saúde de grande importância para a comunidade. O valor total destinado, de R\$ 412.000,00, será dividido igualmente entre duas instituições: a UPA João Brischi, localizada no Jardim Paulista em Monte Mor – SP, e a Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus, também em Monte Mor – SP.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9º da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Para um atendimento digno a nossa população faz-se necessária a aquisição dos itens mencionados no projeto.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 01 de novembro de 2024.

Adilson Paranhos
Vereador